



ENGIE BRASIL ENERGIA S.A.

Companhia Aberta

CNPJ nº 02.474.103/0001-19 – NIRE 4230002438-4



AVISO AOS ACIONISTAS

APROVAÇÃO DE AUMENTO DE CAPITAL COM BONIFICAÇÃO DE AÇÕES

ENGIE BRASIL ENERGIA S.A. ("Companhia"), sociedade por ações, com registro de companhia aberta perante a Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), vem pelo presente, em complemento ao fato relevante divulgado em 31 de outubro de 2018, informar a seus acionistas, investidores e ao mercado em geral o quanto segue: **1. Aumento de Capital:** A Assembleia Geral Extraordinária da Companhia, realizada nesta data, aprovou o aumento do capital social da Companhia, de **R\$ 2.829.055.259,66** para **R\$ 4.902.647.710,37**, um aumento, portanto, no montante de **R\$ 2.073.592.450,71**, por meio da capitalização de lucros e reservas conforme segue: (i) saldo da conta de Reserva de Retenção de Lucros, no valor de R\$ 1.594.357.546,69; (ii) Reserva de Incentivos Fiscais a Capitalizar, relativos ao incentivo da SUDAM da Usina Hidrelétrica Ponte de Pedra, no valor de R\$ 4.165.733,17; e (iii) Lucro Líquido do 3º trimestre de 2018, no valor de R\$ 475.069.170,85. **2. Bonificação de Ações:** Em razão do aumento de capital, serão emitidas **163.185.548** novas ações ordinárias, escriturais e sem valor nominal, distribuídas aos acionistas da Companhia, a título de bonificação, na proporção de 1 (uma) nova ação para cada 4 (quatro) ações ordinárias de sua titularidade. **3. Composição do Capital Social:** Como consequência do aumento de capital e da bonificação de ações, o capital social da Companhia passa a ser de **R\$ 4.902.647.710,37**, dividido em **815.927.740** ações ordinárias, escriturais e sem valor nominal. **4. Data-Base da Bonificação:** Farão jus à bonificação acionistas titulares de ações ordinárias em **11 de dezembro de 2018**. **5. Negociação "Ex-Direito" à Bonificação:** As ações de emissão da Companhia serão negociadas na B3 S.A. - Bolsa, Brasil, Balcão ("B3") "ex-direito" à bonificação a partir de **12 de dezembro de 2018**. **6. Crédito das Ações Bonificadas:** As ações bonificadas serão incluídas na posição dos acionistas no dia **17 de dezembro de 2018**, estando disponíveis para consulta a partir do dia **18 de dezembro de 2018**. **7. Direitos das Ações Bonificadas:** As ações bonificadas terão os mesmos direitos conferidos pelo Estatuto Social da Companhia e pela legislação aplicável às ações anteriormente existentes, incluindo direito aos Juros sobre o Capital Próprio a serem pagos aos acionistas, conforme deliberado pelo Conselho de Administração em reunião realizada em 31 de outubro de 2018. O valor de Juros sobre o Capital Próprio por ação será ajustado para refletir o novo número total de ações de emissão da Companhia. **8. Juros Sobre o Capital Próprio:** O valor dos Juros Sobre o Capital Próprio por ação, aprovados em reunião do Conselho de Administração realizada em 31 de outubro de 2018, passará de R\$ 0,6082033686 para **R\$ 0,4865626949**, ajustado para refletir o novo número total de ações de emissão da Companhia em razão da bonificação de ações. **9. Mercado Internacional:** O benefício da bonificação será estendido aos ADRs (*American Depositary Receipts*), negociados no Mercado de Balcão Norte Americano, na mesma proporção das ações bonificadas. **10. Custo das Ações Bonificadas:** Para fins do disposto no artigo 10 da Lei nº 9.249, de 26 de dezembro de 1995, conforme alterada, e no §1º do artigo 47 da Instrução Normativa RFB nº 1.585, de 31 de agosto de 2015, conforme alterada, o valor unitário atribuído às ações bonificadas será de **R\$ 12,70696135**. **11. Frações de Ações:** As ações bonificadas serão atribuídas aos acionistas sempre por inteiro. Dessa forma, conforme previsto no § 3º do artigo 169 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, as frações de ações deverão ser vendidas em bolsa após abertura de prazo de no mínimo 30 dias para que os acionistas titulares de frações de ações possam comprar e vender frações, de forma a recompor ações inteiras. **12. Prazo para Recomposição das Frações:** Os acionistas titulares de frações de ações poderão comprar e vender frações, de forma a recompor ações inteiras, entre o dia **18 de dezembro de 2018**, inclusive, e o dia **16 de janeiro de 2019**, inclusive. **13. Leilão de Frações:** Depois do término do prazo de 30 dias para que os acionistas titulares de frações de ações possam comprar e vender frações, agrupadas em números inteiros e vendidas em leilão a ser realizado na B3, sendo o produto de tal venda disponibilizado aos acionistas titulares dessas frações. O procedimento do leilão de frações será informado pela Companhia oportunamente.

Florianópolis, 7 de dezembro de 2018.

Eduardo Antonio Gori Sattamini
Diretor-Presidente

Carlos Freitas
Diretor Financeiro e de
Relações com Investidores

DCSC – 2 col x 19 cm



ENGIE BRASIL ENERGIA S.A.

Companhia Aberta

CNPJ nº 02.474.103/0001-19 – NIRE 4230002438-4

AVISO AOS ACIONISTAS

APROVAÇÃO DE AUMENTO DE CAPITAL COM BONIFICAÇÃO DE AÇÕES

ENGIE BRASIL ENERGIA S.A. (“Companhia”), sociedade por ações, com registro de companhia aberta perante a Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”), vem pelo presente, em complemento ao fato relevante divulgado em 31 de outubro de 2018, informar a seus acionistas, investidores e ao mercado em geral o quanto segue:

1. Aumento de Capital: A Assembleia Geral Extraordinária da Companhia, realizada nesta data, aprovou o aumento do capital social da Companhia, de **R\$ 2.829.055.259,66** para **R\$ 4.902.647.710,37**, um aumento, portanto, no montante de **R\$ 2.073.592.450,71**, por meio da capitalização de lucros e reservas conforme segue:

(i) saldo da conta de Reserva de Retenção de Lucros, no valor de R\$ 1.594.357.546,69; (ii) Reserva de Incentivos Fiscais a Capitalizar, relativos ao incentivo da SUDAM da Usina Hidrelétrica Ponte de Pedra, no valor de R\$ 4.165.733,17; e (iii) Lucro Líquido do 3º trimestre de 2018, no valor de R\$ 475.069.170,85. **2. Bonificação de Ações:** Em razão do aumento de capital, serão emitidas **163.185.548** novas ações ordinárias, escriturais e sem valor nominal, distribuídas aos acionistas da Companhia, a título de bonificação, na proporção de 1 (uma) nova ação para cada 4 (quatro) ações ordinárias de sua titularidade.

3. Composição do Capital Social: Como consequência do aumento de capital e da bonificação de ações, o capital social da Companhia passa a ser de **R\$ 4.902.647.710,37**, dividido em **815.927.740** ações ordinárias, escriturais e sem valor nominal. **4. Data-Base da Bonificação:** Farão jus à bonificação acionistas titulares de ações ordinárias em **11 de dezembro de 2018**. **5. Negociação “Ex-Direito” à Bonificação:** As ações de emissão da Companhia serão negociadas na B3 S.A. - Bolsa, Brasil, Balcão (“B3”) “ex-direito” à bonificação a partir de **12 de dezembro de 2018**.

6. Crédito das Ações Bonificadas: As ações bonificadas serão incluídas na posição dos acionistas no dia **17 de dezembro de 2018**, estando disponíveis para consulta a partir do dia **18 de dezembro de 2018**. **7. Direitos das Ações Bonificadas:** As ações bonificadas terão os mesmos direitos conferidos pelo Estatuto Social da Companhia e pela legislação aplicável às ações anteriormente existentes, incluindo direito aos Juros sobre o Capital Próprio a serem pagos aos acionistas, conforme deliberado pelo Conselho de Administração em reunião realizada em 31 de outubro de 2018. O valor de Juros sobre o Capital Próprio por ação será ajustado para refletir o novo número total de ações de emissão da Companhia.

8. Juros Sobre o Capital Próprio: O valor dos Juros Sobre o Capital Próprio por ação, aprovados em reunião do Conselho de Administração realizada em 31 de outubro de 2018, passará de R\$ 0,6082033686 para **R\$ 0,4865626949**, ajustado para refletir o novo número total de ações de emissão da Companhia em razão da bonificação de ações. **9. Mercado Internacional:** O benefício da bonificação será estendido aos ADRs (*American Depositary Receipts*), negociados no Mercado de Balcão Norte Americano, na mesma proporção das ações bonificadas. **10. Custo das Ações Bonificadas:** Para fins do disposto no artigo 10 da Lei nº 9.249, de 26 de dezembro de 1995, conforme alterada, e no §1º do artigo 47 da Instrução Normativa RFB nº 1.585, de 31 de agosto de 2015, conforme alterada, o valor unitário atribuído às ações bonificadas será de **R\$ 12,70696135**. **11. Frações de Ações:** As ações bonificadas serão atribuídas aos acionistas sempre por inteiro. Dessa forma, conforme previsto no § 3º do artigo 169 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, as frações de ações deverão ser vendidas em bolsa após abertura de prazo de no mínimo 30 dias para que os acionistas titulares de frações de ações possam comprar e vender frações, de forma a recompor ações inteiras. **12. Prazo para Recomposição das Frações:** Os acionistas titulares de frações de ações poderão comprar e vender frações, de forma a recompor ações inteiras, entre o dia **18 de dezembro de 2018**, inclusive, e o dia **16 de janeiro de 2019**, inclusive. **13. Leilão de Frações:** Depois do término do prazo de 30 dias para que os acionistas titulares de frações de ações possam comprar e vender frações, de forma a recompor

ações inteiras, eventuais frações remanescentes serão separadas, agrupadas em números inteiros e vendidas em leilão a ser realizado na B3, sendo o produto de tal venda disponibilizado aos acionistas titulares dessas frações. O procedimento do leilão de frações será informado pela Companhia oportunamente.

Florianópolis, 7 de dezembro de 2018.

Eduardo Antonio Gori Sattamini

Diretor-Presidente

Carlos Freitas

Diretor Financeiro e de Relações com Investidores

DOESC – 1col x 3,5cm - Pefran Publicidade